

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO CONVÊNIO Nº 018/SMS-G/2018

No mês de janeiro de 2021 na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim, 36 – 2º andar –foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO CONVÊNIO Nº 018/SMS-G/2018, firmado com o INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO - ICAVC visando incluir recurso incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Municípios, por meio da Portaria GM/MS nº 3426_20, por conta das alterações dos atributos dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

De acordo com o Convênio 018/2018 os reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

O presente Termo tem por objeto adequar na Ficha de Programação Físico-Orçamentária, os novos valores de procedimentos alterados pela Portaria GM/MS nº 3.426 de 14/12/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO - passa a constar com os seguintes valores:

ORÇAMENTO PRÉ- FIXADO	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
Média Complexidade SIA	461.098,27	5.533.179,24
Média Complexidade SIH	197.293,35	2.367.520,20
Total de Média Complexidade	658.391,62	7.900.699,44
INTEGRASUS	19.369,89	232.438,68
IAC	165.334,05	1.984.008,60
SUB TOTAL PRÉFIXADO	843.095,56	10.117.146,72
INCENTIVO 100% SUS	72.854,05	874.248,60
TOTAL PRE FIXADO	915.949,61	10.991.395,32

COMPONENTE PÓS- FIXADO	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
Alta Complexidade/ SIA	665.305,54	7.983.666,48
Alta Complexidade / ONCOLOGIA /SIA	3.420.693,81	41.048.325,72
TOTAL Alta Complexidade SIA	4.085.999,35	49.031.992,20
Alta Complexidade SIH	734.958,80	8.819.505,60
TOTAL PÓSFIXADO	4.820.958,15	57.851.497,80

TOTAL GERAL	5.736.907,76	68.842.893,12
--------------------	---------------------	----------------------

O acréscimo financeiro mensal dessa alteração é da ordem de \$ 52.462,15 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONTRATO inicial e suas alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo que não puderem ser resolvidas pela própria CONTRATANTE ou pelo Conselho Municipal de Saúde.


.....
EDSON APARECIDO DOS SANTOS

X

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Jurídica**

Rua General Jardim, 36, 7 andar - Bairro VI Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Parecer SMS/AJ Nº 038842652**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO - ICAVC**ASSUNTO:** CONVÊNIO Nº 018/SMS-G/2018– TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 – Reajuste**SMS-COJUR****Senhor(a) Coordenador(a)**

Trata-se de Termo de Apostilamento nº 01/2021 ao CONVÊNIO Nº 018/SMS-G/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio desta Pasta, e a pessoa jurídica de direito privado INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO - ICAVC, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.945.854/0001-72, que tem por objeto prestação de assistência à saúde, para aplicação dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde.

Cumpre assinalar, de logo, que a este órgão jurídico cabe apenas a análise dos aspectos jurídico-formais do procedimento, não lhe competindo imergir nos aspectos de conveniência e oportunidade, que constituem o mérito do ato administrativo, e tampouco adentrar nas questões de natureza técnica.

SMS/CFO encartou o extrato de reserva de recursos orçamentários para o suporte das despesas com o aditamento contratual pretendido, especialmente sobre o reajuste em tela, informando que a dotação orçamentária a ser onerada é a 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00 fonte 02, Notas de Reserva nº 9340/2021 (SEI nº 038803859) e 11.074/2021 (SEI 038803895).

A minuta de Termo de Apostilamento de SEI nº 038735906 encontra-se em termos, sob o aspecto jurídico-formal.

Conclui-se que não haverá óbices jurídicos à prorrogação pretendida, pelo que submetemos o presente a V. Sa. para análise e deliberação.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2021.

LUIZ AUGUSTO MÓDOLO DE PAULA

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

OAB/SP N° 195.068

RF 750.496-9

SMS-COJUR

SMS/CMAC/CONTRATOS

De acordo

NICOLLE CHRISTIEN MESQUITA MARQUES MEGDA

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

COORDENADORA JURÍDICA SUBSTITUTA

SMS-COJUR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Modolo de Paula, Procurador(a) do Município**, em 05/02/2021, às 16:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038842652** e o código CRC **2F09218F**.